



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE REFERÊNCIA – 059/2011

1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto OEI/BRA/10/002 - Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil.

2 – OBJETO

Consultoria especializada para a elaboração de diagnóstico de execução e desenvolvimento das metas pactuadas, relativas a recursos humanos (docentes e técnicos administrativos) das novas IFES - Instituições Federais de Ensino Superior que foram criadas no ano de 2010 após a Expansão do Programa Reuni e dos novos Campus que foram criados para as Universidades já existentes, visando a melhoria de desempenho do cumprimento dessas metas por meio de ferramentas e tecnologias de informação, sendo que estes trabalhos deverão ser realizados junto a Coordenação Geral de Gestão da Rede de IFES.

3 – JUSTIFICATIVA

O Programa de Apoio e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) tem priorizado a implantação de universidades novas e campi no interior dos Estados, levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas de cada região do País.

Em meio a todo esse processo de mudança, deve-se levar em conta a importância do papel social desempenhado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IFES). No caso brasileiro, algumas particularidades históricas e culturais podem ser reveladoras do modo pelo qual surgiu e vem sendo consolidado o perfil institucional da universidade brasileira.

Concomitantemente a esse desequilíbrio comprometedor ao funcionamento das instituições, uma vez que as universidades públicas têm um papel estratégico para o desenvolvimento econômico e social do país, a rápida expansão do ensino médio aumentou

a demanda de cursos universitários nas mais diversas regiões originando um crescimento desordenado da rede privada de ensino superior.

Chamando as IFES a interagir com as vocações e as culturas regionais, repartindo o saber e a tecnologia com toda a sociedade, no Programa Expansão, iniciado em 2003, a interiorização passa a ser uma das principais diretrizes norteadoras da configuração das universidades brasileiras. Com foco voltado para as necessidades e vocações econômicas de cada região. Com isso, vários pleitos solicitando a implantação de novos campi, cursos e de novas universidades originários dos mais diferentes seguimentos da sociedade civil.

Com o Plano de Desenvolvimento da Educação, que é o conjunto de ações que visa à melhoria da qualidade do ensino no país, especificamente em relação ao Ensino Superior, o PDE nesse sentido contempla entre outras ações a expansão da oferta de vagas e a garantia de qualidade, diversificando a natureza e a qualidade dos cursos oferecidos e, sobretudo, promover a criação de centros de referência para o ensino, pesquisa e extensão.

Assim, o REUNI ainda é um programa em pleno exercício ainda precisando de toda a atenção do Ministério da Educação, e tendo a Diretoria da Rede de IFES que tomar algumas medidas, ações e colher informações para se verificar quais as necessidades para a continuidade do trabalho efetivo do programa. E todo este trabalho trará ainda novas demandas como é o caso de demonstrar a sociedade transparência em todas as ações e decisões tomadas.

Vale lembrar então que com a criação do Programa Reuni, a SESu vem desempenhando uma importância nesse programa, onde vem ampliando o acesso a permanência na Educação Superior, aumentando a qualidade do ensino, aumento de número de vagas, bem como força de trabalho nas IFES. No ano de 2010, existiu um trabalho de acompanhamento, busca de fortalecimento nas IFES, mais de modo a dar segmento ao trabalho realizado e tendo em vista todas estas mudanças como criação de 4 Universidades Novas e criação de 126 Campus Novos e a necessidade da Expansão das Universidades Federais, se torna importante que esta reestruturação seja acompanhada e monitorada sempre observando as novas contratações de docentes e técnicos administrativos e a evolução da criação dos novos Campus e das Novas Universidades, para tanto se torna necessário a contratação de um profissional especializado.

4 – VINCULAÇÃO COM O PROJETO:

Objetivo Específico 1 - Formular métodos, técnicas e indicadores para análise e diagnósticos das políticas, ações e dos programas de Educação Superior no Brasil voltados a expansão do acesso, a qualidade da educação, a inclusão e ao desenvolvimento regional sustentado e a distribuição regional equitativa de sua oferta.

Resultado 1.1. – Métodos e técnicas aplicados de forma experimental na análise, diagnóstico e interpretação de políticas, ações e programas de educação superior.

Atividade 1.2.3 – Aplicar os métodos e técnicas de análise e diagnóstico nas instituições e programas selecionados como amostra.

Atividade 1.2.5 – Avaliar a produtividade dos métodos e técnicas aplicados no grupo amostral de instituições e programas.

5 – ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS:

5.1 – Atividade e Produtos:

Atividade 1.1: Coletar os dados das pactuações das Novas IFES e da Lei de Criação das mesmas, relativas a recursos humanos.

Atividade 1.2: Mapear dados e informações coletadas.

Produto 1: Documento Técnico contendo diagnóstico e estudo analítico das pactuações das Novas IFES, sendo elas a Universidade Federal da Fronteira Sul, Universidade Federal do Oeste do Pará, Universidade Federal da Integração Latino Americana, Universidade Federal Luso- Afro Brasileira, com avaliação crítica, sobre a Lei de Criação dessas IFES.

Atividade 2.1: Realizar coleta de informações sobre as contratações dos docentes e técnicos administrativos, conforme o Sistema de Monitoramento Acadêmico.

Atividade 2.2: Analisar os dados quantitativos das pactuações com as metas realizadas.

Produto 2: Documento Técnico contendo diagnóstico das contratações e concursos pactuados *versus* metas realizadas para as novas IFES, sendo elas a Universidade Federal da Fronteira Sul, Universidade Federal do Oeste do Pará, Universidade Federal da Integração Latino Americana, Universidade Federal Luso- Afro Brasileira, com avaliação crítica, sobre a Lei de Criação dessas IFES.

Atividade 3.1: Mapear a extração dos dados do SIAPE, realizando análise de forma crítica e quantitativa das exonerações, afastamentos e licenças nas novas IFES.

Atividade 3.2: Subsidiar a SESu no mapeamento dos novos concursos criados nas novas IFES.

Produto 3: Documento Técnico contendo diagnóstico e o estudo analítico das exonerações, afastamentos e licenças das novas IFES, assim como de estabelecimento de concursos públicos pelas Universidade Federal da Integração Latino Americana, Universidade Federal Luso- Afro Brasileira .

Atividade 4.1: Realizar um levantamento quantitativo dos novos campus criados em 2010 em todas as regiões.

Atividade 4.2: Sistematizar e Analisar os dados relativos ao crescimento das IFES, relacionados com a criação dos novos Campus.

Produto 4: Documento Técnico contendo estudo analítico descritivo da criação do novos Campus das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior, criados no ano de 2010 em todas as regiões e das suas pactuações, relativas à recursos humanos (docentes e técnicos administrativos).

Atividade 5.1: Mapear informações no sentido de identificar o crescimento da contratação, no período de 2008 a 2010, relatando eventuais aumentos após a implementação de programas e de políticas, no âmbito do Governo Federal.

Atividade 5.2: Analisar os dados de crescimento de contratações de docentes e técnicos administrativos no período de 2008 a 2010, no sentido de verificar especificidades nas áreas de conhecimento e regiões.

Produto 5: Documento Técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos docentes e técnicos administrativos das IFES, identificando o aumento dos concursos, no período de 2008 a 2010, segundo a criação do Programa Reuni.

Atividade 6.1: Realizar levantamento de dados no que tange as inovações e redistribuições dos professores das IFES.

Atividade 6.2: Analisar e sistematizar os dados coletados comparando com as informações disponíveis no Banco de Professores Equivalentes das IFES.

Produto 6: Documento técnico contendo estudo analítico das inovações das redistribuições de Professor do Magistério Superior das IFES, conforme a criação do Banco de Professor Equivalente.

6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

6.1 – Qualificação profissional:

Profissional com graduação na área social, e com pós-graduação *stricto e/ou lato sensu* na área Administrativa.

6.2 – Experiência necessária:

Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos em gestão e estrutura de funcionamento de recursos humanos.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Desejável conhecimento e experiência em elaboração de documento técnico, voltado a projetos educacionais, planejamento educacional ou gestão educacional na área de recursos humanos.

Desejável conhecimento de sistemas de informação.

7 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e os resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES da Secretaria de Educação Superior - DIFES, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Os produtos deverão ser entregues nas datas previstas em 1 (uma) via em CD, e em meio eletrônico.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses.

9 - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor total do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1	40 dias	R\$ 23.000,00
Produto 2	100 dias	R\$ 17.000,00
Produto 3	180 dias	R\$ 12.500,00
Produto 4	240 dias	R\$ 13.500,00
Produto 5	300 dias	R\$ 14.000,00
Produto 6	365 dias	R\$ 20.000,00

10 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília – DF, com disponibilidade para viajar por todo o país.

11 – NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

12 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.

Brasília, de março de 2011.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Adriana Rigon Weska

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Luiz Cláudio Costa

Secretário de Educação Superior